

EDITAL Nº 03, DE 02 de julho DE 2021

PROJETOS DE ENSINO

PROCESSO Nº 23773.000310/2021-11

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Ensino do *campus* Manhuaçu, pelo presente Edital, torna públicos os procedimentos de inscrições para o desenvolvimento de **Projetos de Ensino** no *campus* Manhuaçu durante o ano letivo de 2021.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Este Edital tem por finalidade a seleção de projetos de ensino, visando a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação do IF Sudeste MG, destinando-se exclusivamente aos discentes como público alvo, objetivando:
- I. Desencadear e incentivar processos de inovação na prática pedagógica;
 - II. Estimular práticas com foco na permanência e no êxito dos estudantes;
 - III. Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e para a aprendizagem;
 - IV. Promover a interação de disciplinas ou de componentes curriculares, inclusive entre diferentes níveis de ensino;
 - V. Estimular o intercâmbio de estudantes e docentes dos diferentes cursos e níveis de ensino por meio de práticas multidisciplinares, no âmbito institucional;
 - VI. Contribuir para o aprimoramento e melhoria da qualidade dos cursos/áreas do IF Sudeste MG;
 - VII. Impulsionar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão;
 - VIII. Incentivar a participação dos discentes e docentes em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas;
 - IX. Proporcionar vivências curriculares compatíveis com temas e cenários socioculturais;

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR

- 2.1. Ser servidor do quadro permanente do *campus* do IF Sudeste MG ao qual está submetendo projeto.
- 2.2. No caso de servidor, que não pertencer ao quadro permanente do IF Sudeste MG, poderá apresentar projeto, desde que tenha um servidor do quadro permanente vinculado como coorientador do projeto.
- 2.3. Não estar inadimplente com os programas institucionais desenvolvidos pelo IF Sudeste MG.
- 2.4. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IF Sudeste MG.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISCENTE NO PROJETO

- 3.1. O discente deverá ser aprovado em processo seletivo realizado pelo orientador para o projeto pretendido.
- 3.2. Estar regularmente matriculado no *campus* do IF Sudeste MG em que o projeto foi aprovado.
- 3.3. Ser aluno do curso técnico ou graduação durante todo o período de realização do projeto.
- 3.4. O discente que estiver cursando o penúltimo semestre da matriz curricular do curso, só poderá participar do projeto cujo encerramento seja antes ou coincida com a finalização do curso.
- 3.5. Disponibilidade de horários compatíveis com o plano de atividades do projeto.
- 3.6. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa oferecido por programas do IF Sudeste MG, com exceção de bolsas de assistência estudantil.
- 3.7. Para manutenção da bolsa, o discente deverá:
 - a) Possuir média de notas igual ou superior a 60% (sessenta por cento) considerando as disciplinas cursadas ao longo do projeto.
 - b) Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

4. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

- 4.1. A inscrição se dará por meio de apresentação de projeto, em consonância com o plano de curso e os objetivos definidos no item 1 deste edital, pelo servidor responsável, durante o período de inscrição previsto no cronograma este edital (**Anexo I**).
- 4.2. As inscrições ocorrerão através e-mail keylakarla.amaral@ifsudestemg.edu.br.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 4.1.
- 4.4. Os documentos recebidos fora do prazo não serão considerados para inscrição.
- 4.5. Os documentos necessários para inscrição, são:
- a) Formulário de Inscrição, conforme modelo previsto no **Anexo II**;
 - b) Projeto de Ensino, conforme modelo previsto no **Anexo III**;
 - c) Plano de Trabalho do(s) aluno(s) participante(s), seja bolsista ou voluntário, conforme modelo previsto no **Anexo IV**. Sendo um Plano de Trabalho por aluno participante.

5. DA SELEÇÃO DO PROJETO

- 5.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, designada pela Diretoria de Ensino ou órgão equivalente do campus, composto pelos coordenadores de ensino e/ou coordenadores de curso, ou equivalentes, pedagogos, representantes de áreas ou núcleos do conhecimento e pelos Chefes de Departamentos, ou órgãos equivalentes.
- 5.2. Os critérios de classificação serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Justificativa/Relevância	20
2	Objetivo	15
3	Descrição e Cronograma das Atividades	15
4	Relação das Atividades do Projeto com o Ensino	10
5	Viabilidade de Execução	15
6	Resultados Esperados	25
TOTAL		100

53. Para serem aprovados, os projetos deverão atingir pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos possíveis, de acordo com o quadro de critérios de classificação.
54. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes critérios, em ordem decrescente:
1. Justificativa/Relevância;
 2. Viabilidade de execução;
 3. Resultados Esperados.
55. Caberá recurso contra o resultado, devendo ser apresentados ao setor de Processo Escolar do campus, devidamente fundamentado, através do e-mail keylakarta.amaral@ifsudestemg.edu.br.

6. DAS BOLSAS

- 6.1. Serão ofertadas aos discentes Bolsas de Ensino, no âmbito de projetos de ensino.
- 6.2. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para os discentes matriculados em curso de graduação e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os discentes matriculados em curso técnico, concedido entre os meses agosto de 2020 a fevereiro de 2021.
- 6.3. Estão previstas neste edital, 01 (uma) bolsa para discentes matriculados em curso de graduação e 02 (duas) bolsas para alunos matriculados em curso técnico.
- 6.4. O pagamento da bolsa, só terá início após entrega do Termo de Compromisso e dos documentos comprobatórios.
- 6.5. Caso se trate de aluno menor de idade, o Termo de Compromisso deve ser assinado pelo responsável do aluno.
- 6.6. O pagamento da bolsa será suspenso a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, bem como fraude em qualquer das etapas de seleção.
- 6.7. O valor mensal concedido é exclusivo do(s) bolsista(s) especificado(s) no Projeto.
- 6.8. A bolsa não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se somente as bolsas oriundas da Assistência Estudantil.

- 6.9. A partir dos critérios e ordem de classificação, pela Comissão de Avaliação, as bolsas serão ofertadas para projetos aprovados de acordo com o repasse orçamentário.
- 6.10. Cada projeto poderá ser contemplado com no máximo 01 (uma) bolsa.
- 6.11. Cada projeto poderá ter a participação de um ou mais alunos voluntários.
- 6.12. Não haverá nenhum outro tipo de apoio financeiro à realização do projeto além das bolsas previstas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1. Do (a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino:

- I. Elaborar Projeto de Ensino a ser executado pelo aluno e submetê-lo de acordo com as instruções deste edital.
- II. Elaborar Plano(s) de Trabalho(s) a serem executado pelo(s) aluno(s) participante(s).
- III. Cumprir e fazer cumprir as normas do Edital.
- IV. Participar das atividades e eventos programados pela Instituição relacionados ao Programa e/ou outros do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- V. Selecionar aluno(a) bolsista
- VI. Selecionar aluno(a) voluntário(a), se for o caso.
- VII. Encaminhar para o setor de Processos Escolares (keylakarta.amaral@ifsudestemg.edu.br) Formulário de Avaliação de Aluno(a), com o resultado da seleção de alunos para o projeto, conforme **Anexo V**.
- VIII. Encaminhar para o setor de Processos Escolares (keylakarta.amaral@ifsudestemg.edu.br) Acompanhamento Mensal De Atividades do bolsista descrevendo o desempenho do aluno ao longo do mês de trabalho referenciado no relatório, conforme **Anexo VII**.
- IX. Ao final do projeto, encaminhar para o setor de Processos Escolares (keylakarta.amaral@ifsudestemg.edu.br) Relatório Final com a descrição as atividades desenvolvidas e resultados gerados, conforme **Anexo VI**.

7.2. Dos Discentes Bolsista:

- I. Dedicar-se e cumprir as atividades previstas no seu Plano de Trabalho conforme apresentado na proposta.
- II. Assinar o Termo de Compromisso do Aluno Bolsista, no caso de aluno maior de idade.
- III. Destinar às atividades 10 horas semanais, no caso de discente de nível técnico e, 20

horas semanais, no caso de discentes de nível superior.

- IV. Cumprir as normas do Edital, bem como o plano de atividades proposto a ele pelo orientador.
- V. Colaborar na execução das tarefas tais como estudos e trabalhos teóricos ou práticos relacionados ao ensino.
- VI. Participar das atividades e eventos programados pela Instituição relacionados ao Programa e/ou outros Programas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- VII. Elaborar em conjunto com o orientador, o Relatório Mensal das atividades desenvolvidas e dos fatos que julgar relevantes (**Anexo VII**).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Após a divulgação do resultado final, o orientador deverá enviar ao setor de Processos Escolares, no e-mail keylakarla.amaral@ifsudestemg.edu.br, obrigatoriamente, para implementação do auxílio financeiro e dar início às atividades do projeto, a seguinte documentação:
 - a) Atestado de Matrícula do(s) discente(s), que poderá ser solicitado ao Registro Acadêmico do Campus ou gerado pelo próprio aluno no SIGAA;
 - b) Termo de Compromisso (**Anexo VIII**);
 - c) Cópia de documento de identidade do(a) aluno(a) ou responsável;
- 8.2. O aluno não terá nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- 8.3. Caberá recurso contra o resultado da seleção de bolsistas, devendo ser apresentados ao setor de Processo Escolar do campus, devidamente fundamentado, através do e-mail keylakarla.amaral@ifsudestemg.edu.br, dentro do prazo previsto no Anexo I.
- 8.4. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 8.5. O candidato ao se inscrever declara ter conhecimento e concorda com as regras constantes no presente edital.
- 8.6. Todos os documentos tramitados no âmbito deste edital, com exceção da cópia de documento de identidade do(a) aluno(a) ou responsável (item 8.1), deverão ser tramitados em formato PDF.
- 8.7. As dúvidas e/ou casos omissos acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de

Ensino do campus Manhuaçu.

Manhuaçu, 02 de julho de 2021.

Rossini Pena Abrantes
Diretoria de Ensino
Portaria nº 154/2019, DOU 01/02/2019
IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital	02/07/2021
Inscrições	02/07/2021 a 23/07/2021
Resultado Provisório – Projetos Inscritos	28/07/2021
Recursos	29/07/2021
Resultado Final – Projetos Inscritos	30/07/2021
Seleção dos Bolsistas	02/08/2021 a 05/08/2021
Resultado Provisório – Seleção dos Bolsistas	06/08/2021
Recursos	09/08/2021
Resultado Final – Seleção dos Bolsistas	11/08/2021
Envio Documentação Projeto	12/10/2021
Início das atividades dos bolsistas	13/08/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição

Título do Projeto:

Orientador(a)/Coordenador(a):

SIAPE:

E-mail:

Telefone:

Edital:

Equipe de Trabalho:

Responsabilidade	Nome	Dedicação
Orientador(a)	[nome orientador(a)]	XX horas
Coorientador(a)	[nome coorientador(a)]	XX horas
Equipe	[nome membro da equipe]	XX horas
Equipe	[nome membro da equipe]	XX horas

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e cumprir todos os requisitos previstos no Edital supracitado.

_____, ____ de _____ de 2021.

Orientador(a)/Coordenador(a):	
[Nome Orientador(a)]	Assinatura

ANEXO III

PROJETO DE ENSINO

Projeto de Ensino

Título do Projeto:

Edital:

1. Justificativa/Relevância

[justificativa para submissão e execução do projeto de ensino]

2. Objetivo

[objetivo geral e específicos do projeto]

3. Descrição e Cronograma das Atividades

[inserir as atividades a serem desempenhadas no projeto, assim como o cronograma de execução destas atividades]

4. Relação das Atividades do Projeto com o Ensino

[explicar a relação entre as atividades a serem desenvolvidas ao longo do projeto e a área do Ensino]

5. Cursos e Disciplinas Atendidos pelo Projeto

[listar os cursos e disciplinas que tenham relação do projeto a ser desenvolvido]

6. Participação de Alunos

Tipo de Bolsa: () Graduação () Técnico

Quantidade de Aluno(s) Voluntário(s):

7. Viabilidade de Execução

[demonstrar a viabilidade de execução do projeto, tendo em vista aspectos sobre a estrutura física do campus, parte financeira e econômica, temporal, etc.]

8. Parceria

[se houver, listar as parcerias para execução do projeto]

9. Resultados Esperados

[descrever os resultados esperados com a execução do projeto]

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DE ALUNO(A)

Plano de Trabalho de Aluno

Projeto de Ensino

Título do Projeto:

Orientador(a)/Coordenador(a):

SIAPE:

Edital:

1. Dados do Projeto

Carga-Horária de Dedicação ao Projeto: [de acordo com o previsto no edital]

Data Inicial do Trabalho:

Data Final do Trabalho:

Tipo de Bolsa: () Graduação () Técnico

Participação: () Bolsista () Voluntário

Atividades a Serem Desenvolvidas:

[descrever aqui as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno ao longo do projeto.]

_____, ____ de _____ de 2021.

Orientador(a):	
[Nome Orientador(a)]	Assinatura

ANEXO V

FORMULÁRIO AVALIAÇÃO ALUNOS(AS)

Formulário de Avaliação de Aluno(a)

Título do Projeto:

Orientador(a)/Coordenador(a):

Edital:

Alunos Bolsistas

Ordem de Classificação	Aluno(a)

Alunos Voluntários

Ordem de Classificação	Aluno(a)

_____, ____ de _____ de 2021.

Orientador(a)/Coordenador(a):	
[Nome Orientador(a)]	Assinatura

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL

Relatório Final

Projeto de Ensino

Título do Projeto:

Orientador(a)/Coordenador(a):

SIAPE:

Edital: [número/ano]

Equipe de Trabalho:

Responsabilidade	Nome	Dedicação
Orientador(a) / Coordenador(a)	[nome coordenador]	XX horas
Coorientador(a)	[nome coorientador(a)]	XX horas
Equipe	[nome membro da equipe]	XX horas
Equipe	[nome membro da equipe]	XX horas
Bolsista	[nome do bolsista]	XX horas
Voluntário(a)	[nome do(a) voluntário(a)]	XX horas

1. Justificativa/Relevância

[justificativa para submissão e execução do projeto de ensino]

2. Objetivo

[objetivo geral e específicos do projeto]

3. Descrição e Cronograma das Atividades

[inserir as atividades a serem desempenhadas no projeto, assim como o cronograma de execução destas atividades]

4. Resultados

[descrever os resultados alcançados com o projeto]

5. Conclusão

[conclusões a que se chegou com a execução do projeto]

Orientador(a)/Coordenador(a):	
[Nome Orientador(a)]	Assinatura
Equipe:	
[Nome Coorientador(a)]	Assinatura
[Nome Membro Equipe]	Assinatura
[Nome Membro Equipe]	Assinatura

ANEXO VII

RELATÓRIO MENSAL

Acompanhamento Mensal De Atividades

MÊS/ANO DA ATIVIDADE: ____/____/____

Informações Relativas Ao Projeto
Nome do(a) Aluno(a):
Curso:
Nome do(a) Orientador(a):
Setor: Ensino - <i>Campus</i> Manhuaçu
Título Do Projeto:
Edital:

Situação Atual do Projeto	
☐ 1 – COMO PREVISTO	Justificativa (somente para as situações 3 e 4)
☐ 2 – ADIANTADO	
☐ 3 – ATRASADO	
☐ 4 – NÃO INICIADO	
☐ 5 – CONCLUÍDO	

Avaliação do(a) Orientador(a) Sobre o(a) Bolsista ou Aluno(a) Voluntário(a)				
1 – Cumprimento da carga horária:	☐ Ruim	☐ Regular	☐ Bom	☐ Ótimo
2 – Interesse nas atividades da pesquisa:	☐ Ruim	☐ Regular	☐ Bom	☐ Ótimo
3 – Progresso alcançado:	☐ Ruim	☐ Regular	☐ Bom	☐ Ótimo
4 – Outras informações:				
Pagamento da bolsa: ☐ Sim ☐ Não				

Data:	Assinatura do(a) Orientador(a):
--------------	--

Comentários e Dificuldades do(a) Bolsista sobre o Programa (Opcional)

Data:	Assinatura do(a) Aluno(a):
--------------	---------------------------------------

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso

Projeto de Ensino

1. Identificação do(a) Aluno(a)

Nome Completo:

Matrícula:

Curso:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone de Contato:

E-mail:

2. Para Menores de Idade

Responsável:

Identidade:

3. Dados Bancários

Banco:

Conta Corrente:

Agência:

4. Endereço

Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

5. Identificação do Projeto

Título Projeto:

Orientador(a):

Edital:

Termo de Compromisso

Eu, **(nome do aluno em negrito)**, aprovado em processo seletivo para o Projeto de Ensino, ciente do Edital, o qual fixa normas para o programa, comprometo-me a cumpri-la. Estou ciente dos direitos e deveres do bolsista, exercendo-os em regime de **(número de horas)** semanais de atividade. O Projeto de Ensino terá vigência de **xxxxxxxx** a **xxxxxxxx**. O presente Termo de Compromisso não se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

Declaro que não recebo outra bolsa de qualquer natureza, excetuando-se as de Assistência Estudantil.

Declaro-me ciente de que o pagamento de cada mês, será proporcional à frequência apurada.

_____, ____ de _____ de 2021.

Orientador(a):	
[Nome Orientador(a)]	_____ Assinatura
Aluno(a)/Responsável:	
[Nome Aluno(a) ou Responsável]	_____ Assinatura